

Questionamento pregão 112/2019 - Prefeitura de Patos de Minas

Rodrigo Rocha Ribeiro <rodrigo.ribeiro@telefonica.com>
Para: "licitacao@patosdeminas.mg.gov.br" <licitacao@patosdeminas.mg.gov.br>

23 de dezembro de 2019 14:16

Prezados, boa tarde.

A TELEFÔNICA BRASIL S/A com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, vem, respeitosamente, apresentar questionamentos referente ao processo eletrônico nº 112/2019

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

LOTE 1: SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP)

Item 40522 Serviço de envio de Mensagem

Serviço de envio de mensagens através de Portal Web, contemplando o envio de mensagens de texto de até 150 caracteres, com recurso de criação de grupos, criação de mensagens padrão, envio de mensagens com seleção de grupos, status de mensagens não enviadas podendo as mensagens serem originadas de um celular específico.

1. Não entendemos este item, pois é requerido portal para envio de mensagens SMS e que permita envio a partir de um celular específico, o que não é possível. O envio através de portal ocorre através de uma plataforma e não por um celular. Solicitamos que seja esclarecido este item.
2. Cabe salientar que a contratação dos serviços da plataforma para envio de SMS através de uma operadora permitirá envio de mensagens somente para acessos (linhas) dessa mesma operadora. Para envio de mensagens para outras operadoras se faz necessário a contratação de um Broker. As mensagens serão enviadas somente para acessos da mesma operadora vencedora desta licitação?
3. Ainda referente à plataforma de envio de SMS, é importante salientar que há uma contratação mínima obrigatória de mensagens devido ao custo da plataforma e que este custo mínimo poderá ser cobrado mesmo que o volume mínimo de mensagens não seja utilizado. Está correto? Em caso negativo, solicitamos que este item seja revisto de forma que o custo com SMS seja referido à utilização da plataforma com quantidade mínima de SMS através de valor fixo e o que for excedente será cobrado por SMS avulso utilizado.

1.4.14. Deverá fornecer relatórios gerenciais em formato digital (através de meio magnético ou óptico) com detalhamento de chamadas faturadas constando plano de serviço do usuário, data, hora, duração, número do ramal de origem, número do terminal de destino, tipo de tarifa, valor do imposto, valor da ligação ou de outros serviços prestados, descontos concedidos e impostos incidentes, em consonância com a legislação pertinente;

4. Entendemos que o termo "RAMAL" foi utilizado de forma equivocada neste item e deverá ser desconsiderado. Está correto?

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1.9. Fornecer os aparelhos celulares, SIM card e modems USB para utilização dos serviços contratados, com atualização tecnológica compatível com os aparelhos disponibilizados,

5. Como o Termo de referência não especifica os aparelhos celulares / modems a serem fornecidos, entendemos que o presente item pode ser desconsiderado, sendo exigido o fornecimento apenas das linhas e modems com os respectivos SIM cards. Está correto nosso entendimento ?

Att,

Rodrigo Rocha Ribeiro

Gerente de Negócios Governo - MG

Diretoria Vendas Diretas Governo | Telefônica Brasil

Rua Levindo Lopes, 258 - 2º andar - Funcionários

30.140-170 | Belo Horizonte - MG

Cel + 55 31 98746-2265

4.5G+ FIBRA
#temvivooprattutto

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição



Ofício Nº 081/2019

Patos de Minas, 26 de dezembro de 2019.

Ilmo Sr.
ÁLVARO GUILHERME ROCHA
Pregoeiro Processo Licitatório nº 112/2019

Assunto: Questionamentos pregão eletrônico 112/2019.

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue resposta aos questionamentos apresentados através do Sr. Rodrigo Rocha, Gerente de Negócios – Governo – MG, da Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Item 40522 Serviço de envio de Mensagem.

Serviço de envio de mensagens através de Portal Web, contemplando o envio de mensagens de texto de até 150 caracteres, com recurso de criação de grupos, criação de mensagens padrão, envio de mensagens com seleção de grupos, status de mensagens não enviadas podendo as mensagens serem originadas de um celular específico.

1. Não entendemos este item, pois é requerido portal para envio de mensagens SMS e que permita envio a partir de um celular específico, o que não é possível. O envio através de portal ocorre através de uma plataforma e não por um celular. Solicitamos que seja esclarecido este item.

2. Cabe salientar que a contratação dos serviços da plataforma para envio de SMS através de uma operadora permitirá envio de mensagens somente para acessos (linhas) dessa mesma operadora. Para envio de mensagens para outras operadoras se faz necessário a contratação de um Broker. As mensagens serão enviadas somente para acessos da mesma operadora vencedora desta licitação?

3. Ainda referente à plataforma de envio de SMS, é importante salientar que a há uma contratação mínima obrigatória de mensagens devido ao custo da plataforma e que este custo mínimo poderá ser cobrado mesmo que o volume mínimo de mensagens não seja utilizado. Está correto? Em caso negativo, solicitamos que este item seja revisto de forma que o custo com SMS seja referido à utilização da plataforma com quantidade mínima de SMS através de valor fixo e o que for excedente será cobrado por SMS avulso utilizado.



Resposta: As mensagens deverão serem enviadas a outras operadoras que se fizer necessário. Poderá ser cobrado o valor mínimo referente a custo com o *Broker*, mediante comprovação da despesa. O uso do celular somente para acesso ao portal do serviço para gerenciamento.

1.4.14. Deverá fornecer relatórios gerenciais em formato digital (através de meio magnético ou óptico) com detalhamento de chamadas faturadas constando plano de serviço do usuário, data, hora, duração, número do ramal de origem, número do terminal de destino, tipo de tarifa, valor do imposto, valor da ligação ou de outros serviços prestados, descontos concedidos e impostos incidentes, em consonância com a legislação pertinente;

4. Entendemos que o termo "RAMAL" foi utilizado de forma equivocada neste item e deverá ser desconsiderado. Está correto?

Resposta: Sim, o termo foi usado de forma equivocada.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1.9. Fornecer os aparelhos celulares, SIM card e modems USB para utilização dos serviços contratados, com atualização tecnológica compatível com os aparelhos disponibilizados.

5. Como o Termo de referência não especifica os aparelhos celulares / modems a serem fornecidos, entendemos que o presente item pode ser desconsiderado, sendo exigido o fornecimento apenas das linhas e modems com os respectivos SIM cards. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim.

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO EM TIC